



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

300  
D

**D E C R E T O** Nº 1.986, DE 02 DE JANEIRO DE 1989.

**Ementa:** Revoga o Decreto nº 1.940, de 27 de junho de 1988, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o artigo 1º do Decreto nº 1.940, de 27 de junho de 1988, ao definir os quantitativos e estabelecer os requisitos de provimento e acesso dos cargos públicos ali mencionados, criou categorias funcionais de difícil classificação, bem como estabeleceu quantitativos que já agora se mostram defasados;

Considerando o que estatui o artigo 169, seu parágrafo e incisos, da Constituição Federal,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 1.940, de 27 de junho de 1988, ressalvadas as situações funcionais preexistentes, que serão examinadas caso a caso.

**Art. 2º** - No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, será baixada pelo Poder Executivo, a nova regulamentação pertinente à espécie.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,  
em 02 de janeiro de 1989.

**HYDEKEL FREITAS LIMA**